

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5624	06	C



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.624

Projeto de Resolução nº 97/2024 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Título de Cidadania Volta-redondense do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Sra. Maria Terezinha Soares de Souza.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Maria Terezinha Soares de Souza.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de novembro de 2024.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Nilton Alves de Faria  
2º Vice-Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
1º Secretário

  
José Humberto Albertassi Junior  
2º Secretário

DEx/jpd.